



## **RESOLUÇÃO 002/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

### **RESOLVE:**

**Aprovar** projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA das seguintes Entidades:

1) **COMUNIDADE EVANGÉLICA DE PORTO ALEGRE - CEPA** - projeto "Amigos da Cepa Social" - CERT. Nº 2013-001 - VALOR R\$ 4.641.827,84 (Quatro milhões seiscentos e quarenta e um mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos) com 5% (cinco por cento) de retenção;

2) **AÇÃO COMUNITÁRIA PAROQUIAL - ACOMPANHAMENTO** - projeto "Manutenção da Entidade ACOMPANHAMENTO" - CERT. Nº 2012-002 - VALOR R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 02/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 16 de janeiro de 2013.

**André Luiz Seixas,**  
*Presidente CMDCA.*